



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 102/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 12 (REGIÃO DE SAÚDE LESTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.730.521/0001-20** denominada CONTRATADA, com sede no SIA TRECHO 06 N° 05/15 TÉRREO - BRASÍLIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@brasiliaseg.com.br, neste ato representado por **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, portador do RG nº 289.323 SSP/DF e inscrito no CPF nº 099.203.401-97., detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00095918/2017-61, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de **01 (um) posto de vigilância noturno desarmado** para a localidade do **Paranoá (Qd 21, AE)**, equivalente a **13,548731%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 178.415,52** (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.2. Com o acréscimo, o valor global do contrato **passará de R\$ 818.423,52** (oitocentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) **para R\$ 996.839,04** (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

2.2.1. Com o acréscimo, o valor mensal do contrato atual **passará de R\$ 68.201,96** (sessenta e oito mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos) **para R\$ 83.069,92** (oitenta e três mil sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.2.3. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 12					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL POSTO/PLANTÃO	QUANTIDADE POSTOS A CONTRATAR	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância diurna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 13.333,50	0	12	R\$0,00	R\$0,00
Vigilância diurna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 13.388,26	-	12	R\$0,00	-
Vigilância noturna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 14.867,96	1	12	R\$14.867,96	R\$178.415,52
Vigilância noturna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 14.934,60	-	12	R\$0,00	-
Supervisor diurno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 17.462,98	-	12	R\$0,00	-
Supervisor noturno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 19.096,32	-	12	R\$0,00	-
TOTAL	-	1	-	R\$14.867,96	R\$178.415,52

2.2.3. O detalhamento do contrato após o acréscimo contratual está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
---	-----------------------	-------

II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 14.867,96
VI	Nota de Empenho:	2021NE01681
VII	Data de Emissão:	02/03/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 8.920,78** (oito mil novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato atual, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO**

<u>LOTE 12</u>					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL POSTO/PLANTÃO	QUANTIDADE POSTOS A CONTRATAR	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância diurna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$13.333,50	4	12	R\$53.334,00	R\$640.008,00
Vigilância diurna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$13.388,26	-	12	R\$0,00	-
Vigilância noturna, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$14.867,96	2	12	R\$29.735,92	R\$356.831,04
Vigilância noturna armada, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$14.934,60	-	12	R\$0,00	-
Supervisor diurno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$17.462,98	-	12	R\$0,00	-
Supervisor noturno, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$19.096,32	-	12	R\$0,00	-
TOTAL	-	6	-	R\$83.069,92	R\$996.839,04

LOCALIDADES

	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Diurna Armada Motorizada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	Vigilância Noturna Armada Motorizada	Supervisor Diurno	Supervisor Noturno	Q Pc f Lu
LOTE 12	HRPa – Hospital Regional do Paranoá	QD 02 – Conjunto k LOTE 01	PARANOÁ	1	-	-	-	-	-	-	-	
	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	QD 102 Conjunto 01 Lote 02	SÃO SEBASTIÃO	0			0					
	Unidade TRE – cedida	Em reforma	SÃO SEBASTIÃO	1			1					
	CS 01 – Centro de Saúde nº 01 do Paranoá	QD 21, A/E	PARANOÁ	1	-	-	1	-	-	-	-	
	CASA DO PARTO/CS 01 – Centro de Saúde nº 01 de São Sebastião	Centro de Múltiplas Atividades Qd. 02, A/E, conj. 10 Centro	SÃO SEBASTIÃO	1								
	TOTAL			4	-	-	2	-	-	-	-	



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CESAR ALVES LACERDA, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/03/2021, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha**, em 10/03/2021, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 10/03/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=57197484 código CRC= **DD120B0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF